RESULTADO PARCIAL 1 DO EDITAL 01/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.000773/2025-03
DOCUMENTO SEI Nº 2592088

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 01/2025, DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41, de 12/01/2017, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna público o Resultado Parcial 1 do Edital de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Novos Projetos de Pesquisa, **sem subsídios financeiros**, relativo ao mês de **fevereiro** de 2025.

Os projetos, aceitos para institucionalização por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1 — Demonstrativo de projetos institucionalizados em fevereiro de 2025

N.	Título	Coordenador	Grupo de Pesquisa	Período de Execução
1	Improbidade Administrativa: uma revisão de literatura com foco nas inovações da nova lei anti-corrupção	Douglas Moro Piffer	GPCOMP	27/01/2025 a 27/06/2025
2	Automação de Redes na Indústria 4.0: Desafios tecnológicos, econômicos e de segurança na implementação	Douglas Moro Piffer	GPCOMP	27/01/2025 a 27/06/2025
3	Gestão Pública Transformadora: O papel do gestor na educação ambiental	Douglas Moro Piffer	GPCOMP	27/01/2025 a 27/06/2025
4	Gestão de Talentos na Administração Pública: Desafios e estratégias para atração, desenvolvimento e retenção	Douglas Moro Piffer	GPCOMP	27/01/2025 a 27/06/2025

Os resultados continuarão sendo publicados em até 10 dias úteis do mês subsequente ao da submissão, conforme o cronograma disposto no item 11.1 do Edital 01/2025/*Campus* Porto Velho Zona Norte. Poderão ser enviados recursos contra este resultado parcial até o dia 28 de março de 2025, mas nada impede que correções sejam feitas ao longo de todo o decurso do Edital, se constatadas falhas, omissões ou irregularidades.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 24/03/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592088** e o código CRC **F7009092**.